CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
28 / 02 / 25
ÀS 11:30 Horas
Ass: _____

Departamento Legislativo - 28 fev 2025 11:46

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL
VOTO DO RELATOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA – **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): Seguiu o voto do Relator.
VEREADORA LETÍCIA BONASSINA(PL) Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Departamento Legislativo - 28 fev 2025 11:46

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 04/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 03/2025
VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 DE JANEIRO DE 2025
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2025-2028
EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR N° 76/2004.

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Complementar 03/2025, Sidinei da Silva (PSDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR N° 76/2004**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei Complementar, visa criar cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves constante na Lei Complementar nº 76/2004.

Justifica o Executivo Municipal, que as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde solicitaram a criação de 37 (trinta e sete) cargos de Técnico em Enfermagem, a fim de suprir as demandas das Escolas Municipais e em serviços de Urgência e Emergência, Atenção Básica e Programa Melhor em Casa.

Alegam que foram criados 55 (cinquenta e cinco) cargos de Técnico em Enfermagem através da Lei Complementar n° 76/2004, acrescido mais 01 (um) através da Lei Complementar n° 114/2007, mais 15 (quinze) através da Lei Ordinária n° 5.439/2012, mais 10 (dez) através da Lei Ordinária n° 5.639/2013, mais 30 (trinta) através da Lei ordinária n° 6.226/2017 e mais 11 (onze) através

Departamento Legislativo - 28 fev 2025 11:46

da Lei Ordinária n° 6.484/2019. Sendo assim, atualmente possui 122 (cento e vinte e duas) vagas criadas e 114 (cento e quatorze) vagas ocupadas.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

*Vereador **Sidinei da Silva – PSDB***
Relator do Projeto de Lei Complementar 03/2025